



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Getúlio Vargas, 158B – Centro
CEP 39650-000 – Minas Novas/MG
EMAIL: educacao@minasnovas.mg.gov.br

EDITAL Nº 001/2025, DE 16 DE ABRIL DE 2025

PROCESSO SELETIVO Nº 001 SME 001/2025

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A SELEÇÃO DE VOLUNTÁRIOS
ALFABETIZADORES QUE ATUARÃO NO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO- 2025
DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (MEC).**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, juntamente com a Prefeitura Municipal de Minas Novas /MG no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o edital do processo seletivo simplificado para o preenchimento de vagas para Alfabetizadores de Turmas de Alfabetização de Jovens e Adultos e Idosos, para atuarem como voluntários no Programa Brasil Alfabetizado do Ministério da Educação (MEC), conforme dispõe a Resolução FNDE nº 1, de 31 de janeiro de 2024.

1 - DO PROGRAMA

O Programa Brasil Alfabetizado - PBA foi instituído no ano de 2003, pelo Ministério da Educação, com o objetivo de induzir e coordenar o esforço nacional de universalizar a alfabetização entre as pessoas de 15 anos ou mais e estimular a elevação da escolaridade, contribuindo assim para a potencialização do exercício da cidadania.

Em 2023, com a reconstituição da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão (SECADI), o Ministério da Educação retomou o compromisso com a alfabetização de jovens, adultos e idosos, e tiveram início os trâmites administrativos para que estados, municípios e Distrito Federal fossem autorizados a executar os saldos remanescentes do PBA, paralisados nas contas dos entes federados.

1.1 São diretrizes do Programa:

- a) priorizar a alfabetização por localidades, regiões ou entes federativos com grandes índices de analfabetismo, considerados os dados mais atualizados

À PUBLICAÇÃO
Minas Novas 22/04/2025

João Paulo Barreiro
PRESIDENTE

CÂMERA MUN DE MINAS NOVAS 22/04/25 16:06:23 000449 3



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Getúlio Vargas, 158B – Centro

CEP 39650-000 – Minas Novas/MG

EMAIL: educacao@minasnovas.mg.gov.br

do Censo Demográfico e da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE;

- b) utilizar o município como base territorial para a execução das ações do Programa Brasil Alfabetizado;
- c) respeitar as particularidades da alfabetização nas diferentes modalidades especializadas de educação;
- d) incentivar a identificação de dificuldades de aprendizagem dos alfabetizandos;
- e) valorizar o alfabetizador como ator voluntário promotor de cidadania.

2 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Processo de Seleção de Alfabetizadores objetiva selecionar profissionais aptos a atuarem como voluntários, no âmbito do Programa Brasil Alfabetizado, no ano de 2025.

Este processo seletivo simplificado visa ao preenchimento de vagas para a prestação de serviços voluntários por tempo determinado.

2.1 O candidato aprovado neste Processo Seletivo Simplificado poderá desenvolver suas atividades em escolas e/ou espaços alternativos da comunidade, conforme a necessidade local. Em se tratando de local onde não haja nas imediações espaço público para funcionar a turma, o local pretendido será avaliado pela Secretaria Municipal de Educação antes de dar início às aulas.

2.2 O presente processo seletivo seguirá critérios objetivos e impessoais, promovendo a seleção de alfabetizadores, atividade de natureza voluntária sendo afastada, em qualquer hipótese a configuração de vínculo empregatício com o candidato aprovado.

2.3 O candidato deverá efetuar sua inscrição na sede da Secretaria de Educação, situada na Rua Getúlio Vargas, Nº 158b - Centro, Minas Novas, no horário de 8:00 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas, no período de 28 a 29 de abril de 2025.

2.3.1 Não serão aceitas inscrições por qualquer outro meio não estabelecido neste Edital.

2.3.2 A inscrição de que trata o presente Edital é gratuita, não havendo cobrança de qualquer taxa ou emolumento.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Getúlio Vargas, 158B – Centro

CEP 39650-000 – Minas Novas/MG

EMAIL: educacao@minasnovas.mg.gov.br

2.3.3 O prazo de inscrição poderá ser prorrogado por ato próprio da Secretária de Educação.

2.4 A inscrição será realizada mediante preenchimento de Ficha de Inscrição, fornecida pela Secretaria de Educação, conforme modelo que constitui o Anexo I do presente Edital, e apresentação dos documentos mediante confrontação com os originais.

- a) comprovante de habilitação/escolaridade;
- b) documento de identidade e CPF;
- c) comprovante de votação na última eleição, ou certidão de quitação eleitoral, disponível no site do Tribunal Regional Eleitoral - TRE;
- d) comprovante de quitação com as obrigações militares, para candidatos do sexo masculino, dispensada a exigência quando se tratar de cidadão com mais de 45 (quarenta e cinco) anos de idade;
- e) comprovante de endereço atualizado com validade de 3 meses.

2.4.1 Não caberá recurso motivado por quaisquer erros ou omissões de responsabilidade do candidato no processo de inscrição.

2.4.2 Ficha de Inscrição deverá estar acompanhada do currículo atualizado do candidato, podendo ser utilizado o modelo constante do Anexo II deste Edital.

3 - DOS REQUISITOS PARA SELEÇÃO DE ALFABETIZADOR

Para concorrer às vagas de ALFABETIZADOR VOLUNTÁRIO DE TURMA o candidato deverá preencher os seguintes requisitos de caráter obrigatório e complementar:

- a) ser brasileiro;
- b) possuir, no mínimo, 18 anos completos de idade;
- c) estar em dia com as obrigações eleitorais;
- d) estar quite com o serviço militar, quando do sexo masculino;
- e) ter, no mínimo, formação de nível médio completo, preferencialmente, ou nível superior em andamento;
- f) ter disponibilidade de, no mínimo, 10 horas semanais para desenvolver a função de Alfabetizador de Turmas;
- g) ser morador nos territórios de maior concentração de população não alfabetizada;
- h) Atingir maior pontuação na entrevista



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Getúlio Vargas, 158B – Centro

CEP 39650-000 – Minas Novas/MG

EMAIL: educacao@minasnovas.mg.gov.br

4 - DA QUANTIDADE DE VAGAS

Serão disponibilizadas 07 (sete) vagas para Alfabetizador Voluntário de Turma do Programa Brasil Alfabetizado no âmbito deste Município de Minas Novas, distribuídas na zona rural.

- 4.1 Caso o alfabetizador selecionado desista do processo de alfabetização deverá manifestar-se formalmente na Secretaria Municipal de Educação, e registrar o fato através de termo de desistência, conforme modelo constante do Anexo III deste Edital, deixando, automaticamente, a vaga aberta para substituição.
- 4.2 No caso de desistência do alfabetizador, durante a vigência do Programa, o mesmo deverá ser substituído por outro alfabetizador selecionado, seguindo os critérios de classificação do presente edital.

5 - DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

A seleção dos candidatos será realizada, no período de 30 de abril de 2025, pela Comissão de Inscrição e Avaliação, constituída por 03 (três) membros, servidores do quadro efetivo da Secretaria de Educação, com experiência em alfabetização.

- 5.1 O processo seletivo compreenderá a inscrição, análise do currículo e documentação comprobatório, observando os itens e a respectiva pontuação conforme tabela adiante.

TÍTULO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
ENSINO MÉDIO COMPLETO OU SUPERIOR INCOMPLETO	20
SER MORADOR NOS TERRITÓRIOS DE MAIOR CONCENTRAÇÃO DE POPULAÇÃO NÃO ALFABETIZADA	20
ATINGIR MAIOR PONTUAÇÃO NA ENTREVISTA	20
TOTAL	60



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Getúlio Vargas, 158B – Centro

CEP 39650-000 – Minas Novas/MG

EMAIL: educacao@minasnovas.mg.gov.br

6 - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

- a) maior pontuação na entrevista
- b) Maior idade

7 DOS RESULTADOS

O resultado final consiste no somatório das pontuações obtidas na avaliação.

7.1 Serão considerados selecionados os candidatos cuja pontuação esteja contemplada na quantidade de vagas abertas, e classificados os demais candidatos que participaram do processo.

7.1.1 Os candidatos classificados, na forma do subitem 7.1 integrarão cadastro de reserva para convocação na hipótese de eventuais desistências ou impedimentos de candidatos selecionados ou surgimento de novas vagas.

7.2 O resultado preliminar será divulgado no dia 01 de maio de 2025, por meio das redes sociais da secretaria municipal de educação de Minas Novas.

8- DAS ATRIBUIÇÕES DO ALFABETIZADOR VOLUNTÁRIO DE TURMA

a) aplicar, obrigatoriamente, os testes cognitivos, de leitura/escrita e matemática aos alfabetizandos, utilizando, obrigatoriamente, os testes oferecidos pela Secretaria de Educação, para aferir o desempenho cognitivo dos jovens, adultos e idosos em dois momentos:

a1) Teste de entrada, a ser aplicado até o décimo quinto dia após o início das aulas;

a2) Teste de saída, a ser aplicado nos últimos dez dias de aula.

b) realizar atividades de avaliação a cada mês registrando a data de cada uma delas. Essas atividades de avaliação deverão ser arquivadas em portfólios e preservadas, por exigência do MEC, para registro e acompanhamento da trajetória de cada alfabetizando.

c) planejar e acompanhar o processo de aprendizagem dos alfabetizandos;



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Getúlio Vargas, 158B – Centro

CEP 39650-000 – Minas Novas/MG

EMAIL: educacao@minasnovas.mg.gov.br

- d) encaminhar relatórios e frequência mensal dos alfabetizandos para a Secretaria Municipal de Educação, no prazo estabelecido;
- e) realizar visitas às residências dos alunos faltosos, para conhecer os motivos das ausências e incentivá-los a retornar;
- f) participar da Formação Inicial;
- g) participar da Formação Continuada;
- h) cumprir carga horária semanal mínima de 10 (dez) horas-aulas, totalizando 296 (duzentos e noventa e seis) horas-aulas presenciais como condição para finalizar a etapa de alfabetização do Programa;
- i) propor ações de incentivo à permanência dos alfabetizandos.

9- DO PAGAMENTO DAS BOLSAS

Os Alfabetizadores classificados neste Edital não possuirão qualquer vínculo empregatício com a Instituição responsável pela gestão do Programa.

9.1 As bolsas concedidas no âmbito do Programa serão destinadas a voluntários que assumam atribuições de alfabetizador.

9.2 A fonte de recursos para o pagamento de bolsas aos alfabetizadores será oriunda dos recursos dos saldos financeiros remanescentes do PBA transferidos pelo MEC em ciclos anteriores.

9.3 O valor da bolsa dos alfabetizadores será de R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais) mensais.

10 - DA DURAÇÃO DO CICLO

As aulas terão início a partir de 12 de maio de 2025 com término previsto para 17 de dezembro de 2025.

11- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As atividades desenvolvidas pelos alfabetizadores, no âmbito do Programa, são



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Getúlio Vargas, 158B – Centro

CEP 39650-000 – Minas Novas/MG

EMAIL: educacao@minasnovas.mg.gov.br

consideradas de natureza voluntária, não gerando vínculo empregatício, ou qualquer obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

11.10 candidato que não comparecer no dia, local e hora designados para apresentação, conforme convocação da Secretaria Municipal de Educação terá sua inscrição automaticamente cancelada pela equipe de seleção e, desse cancelamento, não cabe recurso.

11.2. A inscrição implica conhecimento e a aceitação do contido neste Edital.

11.3 Os candidatos que prestarem declaração falsa ou caso não possam satisfazer a todas as condições enumeradas neste edital, terão sua inscrição cancelada e serão anulados todos os atos decorrentes, mesmo que classificados no processo seletivo.

11.4 O candidato portador de deficiência participará do processo seletivo simplificado em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere à avaliação e a pontuação determinada.

11.5 Processo de seleção dos voluntários para o Programa Brasil Alfabetizado disciplinado por este Edital tem validade apenas para o ano de 2025.

11.6 Somente serão preenchidas as vagas indicadas no item “4” e convocadas as pessoas presentes na classificação deste Edital.

11.7 A Secretaria Municipal de Educação manterá em banco de dados a lista dos selecionados neste Edital que poderá ser utilizada no caso de substituição de bolsista, respeitando a ordem de classificação.

11.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, através da comissão responsável pelo Processo de Seleção.

11.9 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a publicação de todos os atos e editais referente a este edital de convocação.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Getúlio Vargas, 158B – Centro
CEP 39650-000 – Minas Novas/MG
EMAIL: educacao@minasnovas.mg.gov.br

12- DOS ANEXOS

Integram o presente Edital os seguintes anexos:

- a) ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO
- b) ANEXO II - MODELO DE CURRÍCULO
- c) ANEXO III - TERMO DE DESISTÊNCIA DE ALFABETIZADOR DE TURMA

Minas Novas, 22 de abril de 2025.

Valdemar Gomes de Sousa
Secretário Municipal de Educação
Minas Novas/MG
01061603

VALDEMAR GOMES DE SOUSA

Secretário Municipal de Educação



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Getúlio Vargas, 158B – Centro
CEP 39650-000 – Minas Novas/MG
EMAIL: educacao@minasnovas.mg.gov.br

EDITAL Nº 001 SME 001/2025

PROCESSO SELETIVO Nº 001 SME 001/2025

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME				CPF	
ENDEREÇO				BAIRRO	
CEP	CID/UF	TEL	SEXO	DATA NASC.	
EMAIL			RG		
AO PROCEDER MINHA INSCRIÇÃO, DECLARO CONHECER E CONCORDAR COM OS TERMOS DO EDITAL Nº001 SME 001/2025, RELATIVO AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº001 SME 001/2025, QUE TEM COMO OBJETO A SELEÇÃO DE VOLUNTÁRIOS ALFABETIZADORES QUE ATUARÃO NO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO-2025 DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (MEC).					
DATA		ASSINATURA			

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. SME 001/2025

SELEÇÃO DE VOLUNTÁRIOS ALFABETIZADORES

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

NOME		CPF
DATA DA INSCRIÇÃO	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL	



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Getúlio Vargas, 158B – Centro
CEP 39650-000 – Minas Novas/MG
EMAIL: educacao@minasnovas.mg.gov.br

EDITAL Nº SMEC 001/2024

PROCESSO SELETIVO Nº SMEC 001/2024

ANEXO II - MODELO DE CURRÍCULO

DADOS PESSOAIS				
NOME COMPLETO				CPF
ENDEREÇO COMPLETO				
DATA NASC.	SEXO	ESTADO CIVIL	TELEFONE	EMAIL
DOC IDENTIFICAÇÃO			FILIAÇÃO	
FORMAÇÃO / TITULAÇÃO				
CURSO			COMPROVAÇÃO ANEXA	
OUTROS EVENTOS DE QUALIFICAÇÃO				
EVENTO			COMPROVAÇÃO ANEXA	
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NO CICLO DE ALFABETIZAÇÃO (1º, 2º E 3º ANOS ENSINO FUNDAMENTAL)				
EXPERIENCIA			COMPROVAÇÃO ANEXA	
LOCAL E DATA			ASSINATURA	



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Getúlio Vargas, 158B – Centro
CEP 39650-000 – Minas Novas/MG
EMAIL: educacao@minasnovas.mg.gov.br

EDITAL Nº 001SME 001/2025

PROCESSO SELETIVO Nº SME 001/2025

ANEXO III - TERMO DE DESISTÊNCIA DE ALFABETIZADOR DE TURMA

Eu, _____
inscrito(a) no CPF sob o nº _____, portador(a) do RG nº _____
DECLARO a minha desistência do serviço voluntário no Programa Brasil
Alfabetizado, onde desempenharia ou desempenho a função de Alfabetizador de
Turma Voluntário(a).

Minas Novas, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do(a) candidato(a)



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Getúlio Vargas, 158B – Centro

CEP 39650-000 – Minas Novas/MG

EMAIL: educacao@minasnovas.mg.gov.br